



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR DOUTOR FERNANDO LOURO

INDICAÇÃO Nº /2013

705

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: LEVANTAMENTO DE POPULAÇÃO FIXA E FLUTUANTE JUNTO A AMPLA, E FLUXO MÉDIO DE TURISTAS EM HOTÉIS E OUTRAS MODALIDADES DE HOSPEDAGEM, PARA QUE SE TENHA UMA REAL DIMENSÃO POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARATY, À LUZ DESTE FATO, SE COMPROVADA UMA MÉDIA DE 50 MIL HABITANTES, POSSAMOS REQUERER JUNTO AO MS. A IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS III.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, como fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Saúde**, levantamento de população fixa e flutuante junto a ampla, e fluxo médio de turistas em hotéis e outras modalidades de hospedagem, para que se tenha uma real dimensão populacional no município de paraty, à luz deste fato, se comprovada uma média de 50 mil habitantes, possamos requerer junto ao MS. a implementação do CAPS III.

JUSTIFICATIVAS:

Já existe um pré-estudo que constata a existência desta demanda, para a implantação do CAPS III, caso a população ultrapasse 50 mil pessoas.

Assim sendo, é o que se INDICA à Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento às necessidades de se implementar ações de saúde pública no município.

Sala de Sessões, em 30 de setembro de 2013.

Fernando Pedro Louro
Autor 1º Secretário

Fernando Pedro Louro - Vereador Dr. Fernando

APROVADO
Por 07 votos a favor,
e — votos contra
Paraty, 30 / 09 / 13
Presidente

30/09/13